



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0061098-73.2015.6.05.8000  
**INTERESSADO** : @interessados\_quebra\_linha\_maiusculas@  
**ASSUNTO** : Autoriza contratação

**DECISÃO nº 2141589 / 2022 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de locação de imóvel para abrigar a sede da 174ª Zona Eleitoral- Canarana-BA.
2. A disponibilidade orçamentária foi informada em documento n.º 2133301 e ratificada pela COORC, documento n.º 2134547.
3. Instada, a ASJUR1 opinou pela formalização do ajuste, com recomendações a serem observadas pela SGA e SGS, conforme parecer n.º 209, documento n.º 2139430.
4. O Secretário de Gestão Administrativa declarou a dispensa de licitação e submeteu à apreciação superior, documento n.º 2141484.
5. Isto posto, lastreado no Parecer da ASJUR1 em documento n.º 2139430 e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 2010239, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa, documento n.º 2141484, e **AUTORIZO** a contratação do Sr. LOURIVAL NASCIMENTO DE SOUZA, CPF 227383635-04, no valor mensal de R\$ 2.019,25 (dois mil dezenove reais e vinte e cinco centavos) e total de R\$ 121.155,00 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta e cinco reais), considerando a vigência de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/1993, nos termos da minuta encartada em documento n.º 2005393, que deverá contemplar ajustes recomendados pela ASJUR1.
6. Encaminhe-se, simultaneamente:
  - à SECONT, para publicação;
  - à SOF para emissão de empenho;
  - à SGA e SGS, para demais providências, devendo atender recomendações da ASJUR1 em parecer n.º 209, documento n.º 2139430.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 15/10/2022, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2141589** e o código CRC **10B04334**.

